## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL

Termo Aditivo ao Contrato de Fomento Mercantil - Convencional № 102 / 10 de 14/05/2013

## **CONTRATANTE**

Empresa: OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA CNPJ (MF): 04.865.228/0001-03

**CONTRATADA** 

Empresa: **ZFAC COMERCIAL LTDA**CNPJ (MF): **08.049.647/0001-10** 

Reg. Anfac nº 1223-GH

**RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS** 

Nome: EDUARDO PADILHA DOS SANTOSCPF/MF: 12.379.518/0001-16Nome: PEDRO PADILHA CAMPOSCPF/MF: 27.400.751-8Nome: SOFIA PADILHA CAMPOSCPF/MF: 001.002.003-04Nome: ESTER APARECIDA PADILHA CAMPOSCPF/MF: 322.007.478-02Nome: JULILEUZA DA SILVA CAMPOSCPF/MF: 004.878.009/0001-02

Nome: FRANCELINA PADILHA CAMPOS DE SOUZA CPF/MF: 006.998.321-3

## FOMENTO MERCANTIL CONVENCIONAL – (compra de creditos mediante endosso com pagamento à vista)

DOCUMENTO	TITULO	VENCIMENTO	VALOR	SACADO
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC1	10/12/2016	9.863,33	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC2	11/12/2016	11.836,00	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC3	13/12/2016	14.784,75	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC4	14/12/2016	17.729,41	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS

Total do Bordero: 54.213,49

O presente Termo Aditivo é formalizado de acordo com as condições e cláusulas estipuladas no Contrato de Fomento Mercantil nº 102, firmado em 14/05/2013, o qual a CONTRATANTE, a CONTRATADA e os RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS ratificam em sua plenitude.

A **CONTRATADA** recebe, neste ato, a documentação referente aos títulos relacionados no preâmbulo deste instrumento, responsabilizandos e a **CONTRATANTE** por sua legitimidade, legalidade e veracidade e ainda pela prestação constante do(s) título(s), ora negociado(s), de acordo com as clausulas 12, 18, 19 e 20 do contrato acima referido.

A **CONTRATANTE** poderá facultar a entrega posterior da referida documentação, ficando a **CONTRATANTE** ciente de que a não entrega, configurará o crime de apropriação indébito dos valores que lhe forem creditados.

Por este instrumento acertam o preço pelos quais os títulos estão sendo adquiridos, bem como a remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, conforme a seguir se demonstra:

I - Valor de face dos títulos de crédito negociados :

**TESTEMUNHA** 

Il - Valor de aquisição dos títulos de crédito negociados:	54.213,49	
III - Deduções :		
1ª - Despesas de Serviço :	134,00	
2ª. Comissão de prestação de serviços (ad valorem) / N. FISCAL :	275,00	
IRRF 1.50% 0,50		
3ª. Diferencial na compra dos títulos (fator) :	786,51	
IV - DESEMBOLSO LIQUIDO C/ IOF	53.732,59	
V - IOF retido (IN № 05/98 e IN № 46/01 - SRF)	246,79	
VI - DESEMBOLSO LIQUIDO S/ IOF	53.485,80	
VII - Desembolso líquido pago à Contratante :	53.485,80	
I.S.S. A RECOLHER:	22,90	
Os tributos retidos (item III deverão ser recolhidos pela contratante na forma	ı da Lei № 10.833/03)	
SÃO PAULO 24 de Novembro de 2016  OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA  CONTRATANTE	ZFAC COMERCIAL LTDA CONTRATADA	
EDUARDO PADILHA DOS SANTOS Responsável Solidário	PEDRO PADILHA CAMPOS Responsável Solidário	
SOFIA PADILHA CAMPOS Responsável Solidário	ESTER APARECIDA PADILHA CAMPOS Responsável Solidário	
JULILEUZA DA SILVA CAMPOS Responsável Solidário	FRANCELINA PADILHA CAMPOS DE SOUZA Responsável Solidário	

**TESTEMUNHA** 

55.000,00